



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 022

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.259 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período do Aviso Prévio de Férias em Poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 03 de novembro de 1983 ao dia 02 de dezembro de 1983 aos servidores Luiz Gonçalo Miguel, José Augusto Francisco da Rocha, Daniel Benedito Siqueira, João Custódio Teotônio I, Odete Florinda da Nobrega; do dia 07 de novembro de 1983 ao dia 06 de dezembro de 1983 aos servidores Juraci Tristão dos Santos, Benedito Luiz da Silva, Benedito Nogueira, Antonio Benedito, Nilson Bento do Prado, Luiz Alves Pereira, José Alves de Carvalho, Joaquim Vieira Filho; do dia 09 de novembro de 1983 ao dia 08 de dezembro de 1983 aos servidores Vicente José Espíndola, Paulo Renato Zanin, Luiz Gonzaga Correa Sobrinho, Euzebio Dias dos Santos, Benedito Luzia de Godoi, Maria Alice de Queiroz; do dia 10 de novembro de 1983 ao dia 09 de dezembro de 1983 aos servidores Pedro de França Mota, José Nicolau de Siqueira; do dia 16 de novembro de 1983 ao dia 15 de dezembro de 1983 à servidora Josyane de Freitas Silva; do dia 17 de novembro de 1983 ao dia 16 de dezembro de 1983 ao servidor Oromar Mendes; do dia 30 de novembro de 1983 ao dia 29 de dezembro de 1983 ao servidor Darwim de Oliveira Valim.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls..N.º 023

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.259/83)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1983.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =